



LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.
CONDOMÍNIOS – LOCAÇÕES – VENDAS

São Paulo, 05 de junho de 2023.

Prezado (a) Condômino (a);

REF.: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do Art. 4º da nossa Convenção, fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Cerejeiras, situado na Rua José Antônio Coelho, nº 235, Vila Mariana, São Paulo – SP, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 19 de junho de 2023**, nas dependências do próprio Condomínio. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% dos condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ MAIO DE 2023;
2. ELEIÇÃO DE SINDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;
3. APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO;
4. APROVAÇÃO PARA INICIO DE COBRANÇA DA TAXA DE UTILIZAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NA ÁREA LATERAL DO CONDOMÍNIO;
5. ESTUDO E APROVAÇÃO PARA REFORMA DO APARTAMENTO DA ZELADORIA COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA;
6. CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA PARA AUMENTAR A ALTURA DO MURO FRONTEIRIÇO EXISTENTE PARA 2,50 METROS DE ALTURA, A ART NECESSÁRIA E CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA;
7. APROVAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA NA PARTE FRONTEIRIÇA DO EDIFÍCIO, ACIMA DO MURO AUMENTANDO PARA 2,50 METROS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM ART DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA;
8. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e do Art. 4 § 7 da Convenção, não poderá participar da Assembleia o condômino da unidade que não estiver quite com suas obrigações condominiais.

Nos termos do Art. 654 da Lei 10.406/02 e do Art. 4 § 3 da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração, inclusive os inquilinos, com a assinatura de forma inequívoca do proprietário da unidade.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos a fim de que as decisões a serem adotadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CEREJEIRAS
Maria Alice L. Aguiar - Síndica